Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Republicanos, composta pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 110/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo (x) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Bancada do Republicanos**
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco **ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO - CNPJ 03.061.958/0001-80**
Justificativa:	Justifica-se a destinação do recurso para a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, para desenvolver a modalidade de basquetebol no município de Pato Branco, para utilização do recurso de forma integral ao projeto para atendimento de crianças, adolescentes em projetos sociais e atletas de todas as categorias de base ao rendimento, para despesas voltadas para manutenção, custeio e aquisições de equipamentos para melhor desenvolvimento da modalidade e ampliação do mesmo. Nesse caso em específico, os valores devem ser destinados para o fomento de projeto esportivo.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL
Ação:	**2.434.000**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A49D-88EA-F59E-3BDD e informe o código A49D-88EA-F59E-3BDD

Emenda (+):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	2.830.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		11.990.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A49D-88EA-F59E-3BDD e informe o código A49D-88EA-F59E-3BDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A49D-88EA-F59E-3BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2024 14:07:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A49D-88EA-F59E-3BDD